



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 11/2024

Processo nº 23075.043661/2024-37

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, DE QUE TRATA O EDITAL 253/24 – PROGEPE

EDITAL Nº 11/2024 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa de currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato à arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1.

A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;

2.

O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;

3.

Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 66-A/13-CEPE, a prova de defesa do currículo será gravada.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FABRICIO MACHADO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LAMBACH, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISABEL FARIAS, INSTITUCIONAL**, em 06/11/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **nelton luis dresch, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CAMEJO PEREIRA, INSTITUCIONAL**, em 06/11/2024, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7246694** e o código CRC **CE3D7EE1**.